

## Contratação Direta nº 61/2025

2 mensagens

**CONSULTORIA EM LICITAÇÕES** <comercialplf2022@gmail.com>  
Para: SECAO DE LICITACOES E PREGOEIROS <pregoeiro@trt14.jus.br>

16 de outubro de 2025 às 14:13

Prezados, foi observado no item 6.2 da presente contratação Direta a exigência de profissional Habilitado junto ao CREA, é sabido que para serviços de manutenção preventiva e corretiva bem como instalações e desinstalações, de acordo com a Lei nº13.639/2018 que foi criada o Conselho Federal dos Técnicos Industriais no qual os técnicos registrados neste conselho possui competência suficiente para acompanhar a execução deste objeto.

Porém é importante salientar que devido a baixa complexidade do presente objeto não vejo a necessidade de exigir o Técnico Registrado no CFT ou o profissional registrado no CREA ou seja Engenheiro Mecânico uma vez se tratar de serviços de baixa complexidade.

Será desconsiderado este item para fins de execução contratual?

**Solicito acusar recebimento**



---

**SECAO DE LICITACOES E PREGOEIROS** <pregoeiro@trt14.jus.br>

17 de outubro de 2025 às 09:14

Para: CONSULTORIA EM LICITAÇÕES <comercialplf2022@gmail.com>

Cc: SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO <samuel.carvalho@trt14.jus.br>, JOSE LUIZ DE OLIVEIRA <jose.oliveira@trt14.jus.br>

Resposta:

Conforme orientação da área técnica, a obrigação permanecerá válida por se tratar de serviço de natureza técnica especializada. O prestador de serviços deve ser profissional habilitado - engenheiro, técnico ou outro profissional correlato - devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), conforme sua área de atuação e nível de formação.

Att.,

Éder Pires Pantoja  
CLC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

---

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª Região

MISSÃO: Realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade e efetividade, promovendo a paz social e o fortalecimento da cidadania.

---

VISÃO: Consolidar-se perante a sociedade como referência de credibilidade na prestação jurisdicional.

---

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.